



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1083/2018-APP** Data de Protocolo: 27/04/2018 CEVS: 354140616-463-000010-1-5 Data de Validade: 25/05/2019 **Razão Social: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 93.209.765/0452-18 Endereço: Rua JOAQUIM PEREIRA DA PAIXÃO, 39 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-000 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE MARQUES ESPER CPF: 10500482888 Resp. Técnico: RENATO SEIZIM KAKAZU CPF: 30866311807 CBO: - Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 01200153 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1400/2018- SPP** Data de Protocolo: 30/05/2018 CEVS: 354140616-477-000080-1-0 Data de Validade: 06/06/2019 **Razão Social: AUDI-MAX - APARELHOS AUDITIVOS LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 07.827.085/0001-25 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1.523 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. Legal: JAIRTON CARLOS DE SOUZA CPF: 07850094859 Resp. Técnico: ALINE AMARO DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 21874428883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 13.843 UF: SP Resp. Técnico: ELIANA SERIBELI CPF: 33542874892 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 17306 UF: SP Resp. Técnico: JULIANA DE LIMA OLIVEIRA CPF: 40300562888 CBO: - Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 18859 UF: SP Resp. Técnico: RENATA SATURNO CPF: 35723197819 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 18548 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0378/2018-SPP** Data de Protocolo: 08/03/2018 CEVS: 354140616-863-002441-1-2 Data de Validade: 11/06/2019 **Razão Social: ANDRE GENARO** CNPJ/CPF: 15279034860 Endereço: Rua MAESTRO FRANCISCO FORTUNATO, 815 A Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-190 UF: SP Resp. Legal: ANDRÉ GENARO CPF: 15279034860 Resp. Técnico: ANDRÉ GENARO CPF: 15279034860 CBO: - Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104511 UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1086/2018-SPP** Data de Protocolo: 27/04/2018 CEVS: 354140616-863-000741-1-0 Data de Validade: 11/06/2019 **Razão Social: NELSON AKIRA TOKESHI** CNPJ/CPF: 83480960863 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 747 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-370 UF: SP Resp. Legal: NELSON AKIRA TOKESHI CPF: 83480960863 Resp. Técnico: NELSON AKIRA TOKESHI CPF: 83480960863 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 29 759 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1366/2018-SPP** Data de Protocolo: 24/05/2018 CEVS: 354140616-863-000205-1-6 Data de Validade: 11/06/2019 **Razão Social: COTE CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUM. ESPORTIVA SOC SIMPLES LTDA** CNPJ/CPF: 08.333.612/0001-08 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 262 SALA 6 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. Legal: RICARDO CACCIATORE BERTÃO CPF: 26852155811 Resp. Técnico: RICARDO CACCIATORE BERTÃO CPF: 26852155811 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 110974 UF: SP Resp. Técnico: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 107.981-D UF: SP Resp. Técnico: JOÃO ANTONIO ROSSI MACHADO CPF: 10934873801 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 84.456 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0930/2018-SPP** Data de Protocolo: 13/04/2018 CEVS: 354140616-865-000738-1-4 Data de Validade: 11/06/2019 **Razão Social: ALINE DE ABREU VINHA** CNPJ/CPF: 21521482829 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 562 A CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. Legal: ALINE DE ABREU VINHA CPF: 21521482829.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1202/2018-APP** Data de Protocolo: 08/05/2018 CEVS: 354140616-472-001632-1-0 Data de Validade: 07/06/2019 **Razão Social: LEILA FERNANDA RIBEIRO ANDRADE DOS SANTOS 34967577873** CNPJ/CPF: 26.845.517/0001-75 Endereço: Rua MARIA APARECIDA, 537 ANEXO - A VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-620 UF: SP Resp. Legal: LEILA FERNANDA RIBEIRO ANDRADE DOS SANTOS CPF: 34967577873.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1445/2018-SPP** Data de Protocolo: 04/06/2018 CEVS: 354140616-477-000280-1-0 Data de Validade: 26/09/2018 **Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A** CNPJ/CPF: 06.626.253/0479-72 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2810 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. Legal: FRANCISCO DEUSMAR DE QUEIRÓS CPF: 02492288315 Resp. Técnico: DELAIR BATISTA JÚNIOR CPF: 36486535806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 53.455 UF: SP Resp. Técnico: DANIELA BEATRIZ GOUVEIA TEIXEIRA GEROSA CPF: 27687021886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 30 890 UF: SP Resp. Técnico: MARCELO ANDRADE SARTÓRIO CPF: 31179364830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 85983 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1404/2018-SPP** Data de Protocolo: 04/06/2018 CEVS: 354140616-863-002202-1-3 Data de Validade: 05/12/2018 **Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua AFONSO FLORES, s/nº VILA FLORES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19041-150 UF: SP Resp. Legal: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: THAIS TAFNER SILVA VIEIRA CPF: 34845750856 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 45465 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0918/2018-APP** Data de Protocolo: 11/04/2018 CEVS: 354140616-471-000806-1-6 Data de Validade: 29/05/2019 **Razão Social: SENDAS DISTRIBUIDORA SA** CNPJ/CPF: 06.057.223/0295-87 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 3.025 FUNDOS PARTE 1 VILA NOVA PRUDENTE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-300 UF: SP Resp. Legal: BELMIRO DE FIGUEIREDO GOMES CPF: 80542158949 Resp. Técnico: PAULA CUNHA FERREIRA CPF: 31141514850 CBO: - Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 25698 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0353/2018-APP** Data de Protocolo: 06/03/2018 CEVS: 354140616-472-000603-1-3 Data de Validade: 11/06/2019 **Razão Social: ANTONIO PRIMO MOLINA - ME** CNPJ/CPF: 02.891.764/0001-40 Endereço: Rua DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 370 JARDIM SÃO GABRIEL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-630 UF: SP Resp. Legal: ANTÔNIO PRIMO MOLINA CPF: 01778466826.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1302/2018-APP** Data de Protocolo: 21/05/2018 CEVS: 354140616-472-001647-1-2 Data de Validade: 21/05/2018 **Razão Social: SERGIO HATSUMI KINOSHITA** CNPJ/CPF: 21409170144 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 0 PROX. ACADEMIA WINNER VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. Legal: SERGIO HATSUMI KINOSHITA CPF: 21409170144.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1514/2018-APP** Data de Protocolo: 05/06/2018 CEVS: 354140616-561-000188-1-3 Data de Validade: 05/06/2018 **Razão Social: DAVID DE SOUZA CASTRO LANCHES - ME** CNPJ/CPF: 06.087.403/0001-04 Endereço: RUA FRANCISCO GOULART, 600 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-400 UF: SP Resp. Legal: DAVID DE SOUZA CASTRO CPF: 27523918115.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à **protocolo: 0955/2018-APP** Data de Protocolo: 18/04/2018 CEVS: 354140616-561-003189-0-6 Data de Validade: **Razão Social: JORGE FERNANDO DE LIMA GAZANI BRITO 44788379880** CNPJ/CPF: 30.132.843/0001-02 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1.310 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-081 UF: SP Resp. Legal: JORGE FERNANDO DE LIMA GAZANI BRITO CPF: 44788379880.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Indeferiu o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de possuir estrutura incompatível com a atividade desenvolvida no local e existir um TAC – Termo Ajustamento de Conduta que proíbe comércio na praça Monsenhor Sarrion. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0769/2018-OPP** Data de Protocolo: 03/04/2018 CEVS: 354140616-360-000290-1-7 Data de Validade: 11/06/2019 **Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.344.337/0001-08 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 5 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. Legal: ALBERICO PERETTI PASQUALINI CPF: 78134943853 Resp. Técnico: ANTÔNIO MARQUES DA SILVA CPF: 09743161805 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04155316 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1412/2018-OPP** Data de Protocolo: 04/06/2018 CEVS: 354140616-360-000010-1-5 Data de Validade: 12/06/2019 **Razão Social: ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** CNPJ/CPF: 44.860.740/0001-73 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 700 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. Legal: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA CPF: 77894154849 Resp. Técnico: ANDRÉ TURIN SANTANA CPF: 30923837884 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04261290 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0406/2018-OPP** Data de Protocolo: 04/06/2018 CEVS: 354140616-360-000011-1-2 Data de Validade: 12/06/2019 **Razão Social: ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** CNPJ/CPF: 44.860.740/0001-73 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 700 POÇO 2 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. Legal: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA CPF: 77894154849 Resp. Técnico: ANDRÉ TURIN SANTANA CPF: 30923837884 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04261290 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1482/2018-SPP** Data de Protocolo: 30/05/2018 CEVS: 354140616-863-001472-1-4 Data de Validade: 12/12/2018 **Razão Social: ANELISA CALVO PAES CLINICA DERMATOLOGICA EIRELI** CNPJ/CPF: 18.197.402/0001-93 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 510 2º ANDAR SALA 1 E 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. Legal: ANELISA CALVO PAES CPF: 25178140826 Resp. Técnico: ANELISA CALVO PAES CPF: 25178140826 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 97675 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1481/2018-SPP** Data de Protocolo: 30/05/2018 CEVS: 354140616-863-001472-1-4 Data de Validade: 12/12/2018 **Razão Social: ANELISA CALVO PAES CLINICA DERMATOLOGICA EIRELI** CNPJ/CPF: 18.197.402/0001-93 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 510 2º ANDAR SALA 1 E 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. Legal: ANELISA CALVO PAES CPF: 25178140826.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1483/2018-SPP** Data de Protocolo: 30/05/2018 CEVS: 354140616-863-001472-1-4 Data de Validade: 12/12/2018 **Razão Social: ANELISA CALVO PAES CLINICA DERMATOLOGICA EIRELI** CNPJ/CPF: 18.197.402/0001-93 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 510 2º ANDAR SALA 1 E 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. Legal: ANELISA CALVO PAES CPF: 25178140826 Resp. Técnico: ANELISA CALVO PAES CPF: 25178140826 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 97675 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1236/2018-APP** Data de Protocolo: 14/05/2018 CEVS: 354140616-472-000984-1-8 Data de Validade: 11/06/2019 **Razão Social: RAONI CHUAMI DE LIMA SANTOS - ME** CNPJ/CPF: 16.752.612/0001-70 Endereço: Rua PIONEIRO HENRIQUE FARINELLI, 122 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-210 UF: SP Resp. Legal: RAONI CHUAMI DE LIMA SANTOS CPF: 21878305867.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0614/2018-SPP** Data de Protocolo: 03/05/2018 CEVS: 354140616-464-000092-1-0 Data de Validade: 12/06/2019 **Razão Social: MASTER HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF: 10.790.876/0002-13 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1.793 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. Legal: DANIEL RICARDO MONTELI CPF: 07042444892 Resp. Técnico: SHEILA CRISTINA MAGRO PORTO CPF: 25152379830 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 78286 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0613/2018-SPP** Data de Protocolo: 03/05/2018 CEVS: 354140616-464-000090-1-6 Data de Validade: 11/06/2019 **Razão Social: MASTER HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF: 10.790.876/0002-13 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1.793 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. Legal: DANIEL RICARDO MONTELI CPF: 07042444892 Resp. Técnico: SHEILA CRISTINA MAGRO PORTO CPF: 25152379830 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 78286 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1080/2018-SPP** Data de Protocolo: 27/04/2018 CEVS: 354140616-863-000101-1-1 Data de Validade: 12/06/2019 **Razão Social: FERT EMBRYO INDT. REP. A. DR. WILSON JACCOUD S/C LTDA** CNPJ/CPF: 04.073.858/0001-37 Endereço: Rua QUINZE DE NOVENBRO, 1.370 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. Legal: WILSON JACCOUD CPF: 93155441887 Resp. Técnico: WILSON JACCOUD CPF: 93155441887 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 41142 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1367/2018-SPP** Data de Protocolo: 24/05/2018 CEVS: 354140616-863-002357-1-7 Data de Validade: 12/06/2019 **Razão Social: ESPÓSITO LEMOS SERVIÇOS DE DERMATOLOGIA SS LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 27.609.712/0001-69 Endereço: Rua JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 590 B VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. Legal: ANA CLÁUDIA CAVALCANTE ESPÓSITO LEMOS CPF: 36991482897 Resp. Técnico: ANA CLÁUDIA CAVALCANTE ESPÓSITO LEMOS CPF: 36991482897 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 156581 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1585/2018-SPP** Data de Protocolo: 08/06/2018 CEVS: 354140616-863-001027-1-7 Data de Validade: 12/06/2019 **Razão Social: ALESSANDRA COMIN MARTINS** CNPJ/CPF: 17067429838 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.554 SALA 1 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA COMIN MARTINS CPF: 17067429838 Resp. Técnico: ALESSANDRA COMIN MARTINS CPF: 17067429838 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 86.747 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1311/2018-SPP** Data de Protocolo: 22/05/2018 CEVS: 354140616-863-002317-1-1 Data de Validade: 12/06/2019 **Razão Social: JULIO CÉSAR ESPÍRITO SANTO** CNPJ/CPF: 11143182804 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.555 SALA 9 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. Legal: JÚLIO CÉSAR ESPÍRITO SANTO CPF: 11143182804 Resp. Técnico: JÚLIO CÉSAR ESPÍRITO SANTO CPF: 11143182804 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 66197 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1517/2018-SPP** Data de Protocolo: 05/06/2018 CEVS: 354140616-863-002214-1-4 Data de Validade: 12/06/2019 **Razão Social: MÁRCIO ANEAS** CNPJ/CPF: 15768890840 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.554 SALA 6 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. Legal: MÁRCIO ANEAS CPF: 15768890840 Resp. Técnico: MÁRCIO ANEAS CPF: 15768890840 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 112681 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 0397/2018 - APP** Data de Protocolo: 08/03/2018 CEVS: 354140616-561-002944-1-1 Data de Validade: 06/06/2019 **Razão Social: RESTAURANTE E PIZZARIA GUIMARÃES & RIBEIRO LTDA - ME** CNPJ/CPF: 25.313.517/0001-61 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 201 DECK 1.2.3 E 4 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. Legal: JOÃO RIBEIRO PEREZ CPF: 08120918924.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à **protocolo: 1069/2018-SPP** Data de Protocolo: 26/04/2018 CEVS: 354140616-960-000117-1-1 Data de Validade: 11/06/2019 **Razão Social: ANTONIO ELIVAL MARTINS DA SILVA** CNPJ/CPF: 05880512843 Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 619 FUNDOS A JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. Legal: ANTÔNIO ELIVAL MARTINS DA SILVA CPF: 05880512843.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 13 de Junho de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 28.957/2018

Inclui inciso ao artigo 1º, do Decreto nº 28.316/2017, adicionando membro suplente à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído mais um inciso ao artigo 1º, do Decreto nº 28.316/2017, adicionando mais um membro suplente à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos seguintes termos:

“Art. 1º (...) VI - Saulo Nascimento Silva – suplente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 12 de junho de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 28.962/2018

Concede sepultura gratuita e perpétua.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e atendendo ao requerido no processo nº 19.803, de 8 de junho de 2018, e

Considerando que o extinto foi servidor público do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do inciso I, do artigo 240, da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, concedida sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo 22-13, da quadra D sublote, onde foram inumados os restos mortais do Senhora **SUELY DAS GRAÇAS BENITES NONATO**, em 1º de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de junho de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Leis



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 9.705/2018

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Vinte e Um (Código 37740), do Conjunto Habitacional Jardim Humberto Salvador, passa a denominar-se Rua “Marina Alcides Gomes”.

Autor: Vereador Demerson Dias

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP,
no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Vinte e Um (Código 37740), do Conjunto Habitacional Jardim Humberto Salvador, para RUA “MARINA ALCIDES GOMES”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de junho de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



LEI COMPLEMENTAR Nº 221/2018

Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 208/2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 1º Todos os contratos temporários que estejam em vigência na data de promulgação desta Lei serão prorrogados até a data de 20 de dezembro de 2018, independentemente da observância do interstício de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de não prejudicar o ano letivo do corrente exercício.

Art. 2º A partir de 21 de dezembro de 2018 todos os contratos temporários formalizados no ano de 2017, vigentes na data de promulgação desta Lei, considerar-se-ão extintos, devendo o município realizar novas contratações na forma da Lei Complementar nº 208/2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar retroage seus efeitos a contar de 21 de maio de 2018.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de junho de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FNDE QSE	13/06/2018	894.982,22
FMS PROG. QUALIS MAIS	13/06/2018	27.969,00
FNAS BLMAC	13/06/2018	6.500,00
FNAS BLMAC	13/06/2018	18.811,00
FNAS BLMAC	13/06/2018	13.000,00
FNAS BLMAC	13/06/2018	25.000,00
FNAS BLMAC	13/06/2018	10.000,00

Presidente Prudente, 13 de Junho de 2018.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14 de junho de 2018

Ano I - Edição Nº 125

Página 23



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 31/05/2018
Mês de : maio

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.1.3.03.11.00	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	17.000.000,00	939.678,90	1.408,62	938.270,28	7.334.822,49	-9.665.177,51
1.1.1.3.03.41.00	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000,00	12.734,94	0,00	12.734,94	62.018,80	-437.981,20
1.1.1.8.01.11.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	55.000.000,00	3.076.501,37	7.243,63	3.069.257,74	26.046.645,69	-28.953.354,31
1.1.1.8.01.12.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	400.000,00	31.584,77	0,00	31.584,77	71.614,02	-328.385,98
1.1.1.8.01.13.00	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.000.000,00	425.522,01	0,00	425.522,01	2.284.523,70	-3.715.476,30
1.1.1.8.01.14.00	6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00	79.917,07	0,00	79.917,07	383.363,64	-616.636,36
1.1.1.8.01.41.00	7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	17.000.000,00	1.198.711,80	64.000,00	1.134.711,80	5.589.465,35	-11.410.534,65
1.1.1.8.02.31.00	8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	66.000.000,00	5.206.189,38	12.377,38	5.193.812,00	25.329.553,82	-40.670.446,18
1.1.1.8.02.32.00	9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000.000,00	28.444,66	0,00	28.444,66	120.240,19	-879.759,81
1.1.1.8.02.33.00	10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000.000,00	142.912,87	0,00	142.912,87	927.252,33	-1.072.747,67
1.1.1.8.02.34.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00	41.637,12	0,00	41.637,12	170.483,33	-829.516,67
1.1.2.1.01.11.00	12	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.789.617,00	503.461,59	68.569,37	434.892,22	5.824.063,02	-2.965.553,98
1.1.2.1.01.12.00	13	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	433.436,00	11.186,40	0,00	11.186,40	42.301,95	-391.134,05
1.1.2.1.01.13.00	14	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.136.676,00	70.738,18	357,97	70.380,21	391.743,19	-6.744.932,81
1.1.2.1.01.14.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.108.267,00	87.920,24	7,75	87.912,49	393.528,40	-1.714.738,60
1.1.2.2.01.11.00	16	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	48.432.264,00	328.180,20	13.062,32	315.117,88	2.658.911,06	-45.773.352,94
1.1.2.2.01.11.01	71	Taxa de Limpeza Pública		2.310.012,93	0,00	2.310.012,93	20.038.875,03	-20.038.875,03
1.1.2.2.01.12.00	72	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		3.747,63	139,66	3.607,97	8.241,52	-4.533,55
1.1.2.2.01.12.01	75	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros		25.252,01	0,00	25.252,01	56.738,88	-31.486,87
1.1.2.2.01.13.00	73	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		43.656,11	1.766,13	41.889,98	236.825,50	-236.825,50
1.1.2.2.01.13.01	76	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa		349.598,61	0,00	349.598,61	1.837.054,03	-1.487.455,42
1.1.2.2.01.14.00	74	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		9.808,26	370,67	9.437,59	44.412,53	-34.974,94
1.1.2.2.01.14.01	77	Taxa de Limpeza Pública-Div.Ativa- Multas e Juros		72.488,86	0,00	72.488,86	319.987,25	-247.498,39
1.1.3.8.99.13.00	17	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	100.000,00	9.051,01	0,00	9.051,01	34.101,34	-24.050,33
1.1.3.8.99.14.00	18	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	2.997,21	0,00	2.997,21	4.181,99	-1.184,78
1.2.4.0.00.11.00	19	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	11.979.000,00	797.259,01	0,00	797.259,01	3.852.222,75	-8.126.777,25

Página 1 de 4



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 31/05/2018
Mês de : maio

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.2.4.0.00.12.00	78	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros		449,00	0,00	449,00	985,16	-536,16
1.2.4.0.00.13.00	79	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		6.596,46	0,00	6.596,46	30.190,95	-23.594,49
1.2.4.0.00.14.00	80	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.108,92	0,00	1.108,92	4.704,47	-3.595,55
1.3.1.0.01.11.00	20	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.000,00	40.107,11	3.315,84	36.791,27	180.884,17	-144.092,90
1.3.1.0.01.13.00	21	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	13.000,00	2.300,75	0,00	2.300,75	67.382,07	-54.381,32
1.3.1.0.01.21.00	83	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal		10.566,46	0,00	10.566,46	32.522,40	-21.955,94
1.3.1.0.01.22.00	84	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros		110,41	0,00	110,41	165,92	-55,51
1.3.2.1.00.11.00	22	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.731.525,00	79.728,51	11.308,65	68.419,86	346.413,22	-317.993,41
1.3.3.9.99.11.00	81	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		166.666,66	83.333,33	83.333,33	416.666,65	-250.000,00
1.7.1.8.01.21.00	23	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	66.000.000,00	6.216.422,15	0,00	6.216.422,15	28.775.339,42	-37.224.660,58
1.7.1.8.01.31.00	24	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500.000,00
1.7.1.8.01.41.00	25	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1.7.1.8.01.51.00	26	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		120.000,00	123,47	123,47	10.095,69	-9.975,22
1.7.1.8.02.21.00	27	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	33.000,00	2.534,38	0,00	2.534,38	3.650,84	-1.116,46
1.7.1.8.02.61.00	28	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	532.350,00	73.255,06	0,00	73.255,06	362.232,38	-170.094,62
1.7.1.8.03.11.00	29	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	22.093.667,68	2.177.811,33	153.770,20	2.024.041,13	9.877.332,97	-7.653.291,64
1.7.1.8.04.11.00	30	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.903.861,69	131.055,28	0,00	131.055,28	810.752,50	-2.093.106,19
1.7.1.8.05.11.00	31	Transferências do Salário-Educação - Principal	9.699.000,00	890.027,18	0,00	890.027,18	5.110.342,65	-4.588.657,35
1.7.1.8.05.21.00	32	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.7.1.8.05.31.00	33	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	4.830.000,00	749.530,32	366.784,80	382.745,52	1.146.951,36	-3.683.048,64
1.7.1.8.05.41.00	34	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	66.000,00	6.666,26	0,00	6.666,26	18.887,74	-12.221,48
1.7.1.8.05.91.00	35	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	899.000,00	407.549,86	0,00	407.549,86	407.549,86	-491.450,14
1.7.1.8.06.11.00	36	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	600.000,00	39.916,07	0,00	39.916,07	199.580,35	-400.419,65
1.7.1.8.10.21.00	37	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-119.000,00

Página 2 de 4



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14 de junho de 2018

Ano I - Edição Nº 125

Página 24



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 31/05/2018
Mês de : maio

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.1.8.10.31.00	82	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	348.250,00	0,00	0,00	0,00	210.875,01	-137.374,99
1.7.1.8.10.91.00	38	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-160.000,00
1.7.1.8.99.11.00	39	Outras Transferências da União - Principal	402.845,00	0,00	0,00	0,00	165.721,09	-237.123,91
1.7.2.8.01.11.00	40	Cota-Parte do ICMS - Principal	100.000.000,00	12.470.611,85	0,00	12.470.611,85	45.910.752,49	-54.089.247,51
1.7.2.8.01.21.00	41	Cota-Parte do IPVA - Principal	48.000.000,00	1.832.075,37	161.823,42	1.670.251,95	37.699.136,14	-10.300.863,86
1.7.2.8.01.31.00	42	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	700.000,00	76.033,97	0,00	76.033,97	377.703,61	-322.296,39
1.7.2.8.01.91.00	43	Outras Transferências dos Estados - Principal	110.000,00	23.075,85	0,00	23.075,85	23.075,85	-86.924,15
1.7.2.8.02.31.00	44	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	402.000,00	45.045,29	0,00	45.045,29	220.831,41	-181.168,59
1.7.2.8.03.11.00	45	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.417.866,00	343.968,97	255.890,36	88.078,61	714.066,36	-703.799,64
1.7.2.8.10.21.00	46	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	8.479.000,00	867.473,13	0,00	867.473,13	3.469.892,52	-5.009.107,48
1.7.2.8.10.91.00	47	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	3.209.435,06	139.523,41	0,00	139.523,41	640.903,00	-2.568.532,06
1.7.5.8.01.11.00	48	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	78.900.000,00	8.289.206,62	0,00	8.289.206,62	35.717.133,30	-43.182.866,70
1.9.1.0.01.11.00	49	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.580.826,00	603.477,00	65.993,74	537.483,26	2.718.747,45	-4.862.078,55
1.9.2.1.99.11.00	50	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	5.681,16	0,00	5.681,16	31.323,72	30.323,72
1.9.2.2.99.11.00	51	Outras Restituições - Principal	1.002.000,00	169.503,45	4.683,66	164.819,79	803.994,33	-198.005,67
1.9.9.0.99.11.00	52	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.720.510,00	295.040,73	119.330,13	175.710,60	2.003.871,94	-6.716.638,06
1.9.9.0.99.12.00	53	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.000,00	687,81	0,00	687,81	2.107,23	-3.892,77
1.9.9.0.99.13.00	54	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	30.000,00	3.212,03	0,00	3.212,03	14.416,76	-15.583,24
1.9.9.0.99.14.00	55	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.000,00	694,93	0,00	694,93	20.435,50	-5.564,50
2.1.1.8.01.21.00	87	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00
2.1.1.8.01.31.00	56	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
2.1.1.9.00.11.00	57	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	23.096.752,66	0,00	0,00	0,00	542.104,28	-22.554.648,38
2.2.1.3.00.11.00	58	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.2.2.0.00.11.00	59	Alienação de Bens Imóveis - Principal	97.000,00	74.278,00	0,00	74.278,00	228.826,80	131.826,80
2.4.1.8.03.11.00	88	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		80.000,00	0,00	80.000,00	212.400,00	212.400,00
2.4.1.8.05.11.00	60	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	7.711.966,39	0,00	0,00	0,00	59.395,83	-7.652.570,56
2.4.1.8.10.61.00	61	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.039.437,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.039.437,96
2.4.1.8.10.91.00	62	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	12.976.691,01	101.790,00	0,00	101.790,00	203.580,00	-12.773.111,01

Página 3 de 4



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 31/05/2018
Mês de : maio

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
2.4.2.8.10.81.00	63	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	11.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.846,00
2.4.2.8.10.91.00	64	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	15.360.101,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.360.101,31
9.5.1.0.00.00.01	65	Dedução da Receita P/ Formação do Fundeb-FPM	-13.200.000,00	-1.243.284,39	0,00	-1.243.284,39	-5.755.067,65	7.444.932,35
9.5.1.0.00.00.02	66	Dedução da Receita P/ Formação do Fundeb - ITR	-24.000,00	-24,68	0,00	-24,68	-2.019,07	21.980,93
9.5.1.0.00.00.03	67	Dedução da Receita Formação Fundeb-ICMS-LC 87/96	-120.000,00	-7.983,21	0,00	-7.983,21	-39.916,05	80.083,95
9.5.1.0.00.00.04	68	Dedução da Receita P/ Formação Fundeb - ICMS	-20.000.000,00	-2.494.122,35	0,00	-2.494.122,35	-9.182.150,40	10.817.849,60
9.5.1.0.00.00.05	69	Dedução da Receita P/ Formação do Fundeb - IPVA	-9.600.000,00	-348.443,05	14.119,75	-334.323,30	-7.540.933,73	2.059.066,27
9.5.1.0.00.00.06	70	Dedução da Receita P/ Formação Fundeb - IPI Exportação	-140.000,00	-15.206,80	0,00	-15.206,80	-75.540,73	64.459,27
Totais			641.941.191,76	48.124.033,87	-1.381.417,88	46.742.615,99	261.261.469,56	-380.679.722,20

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Resp. p/ Secretaria Municipal de Finanças

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Página 4 de 4



Outros Atos

Diversos

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE “VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI

A FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE, comunica a desqualificação do participante JONATAS RIBEIRO ZITO, concernente ao procedimento de chamamento público 001/2017 - projetos de inovação tecnológica da Fundação Inova Prudente - abrindo-se, por conseguinte, o prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis, consoante dispõe art. 109, inc. I, da Lei Federal 8.666/93.

Presidente Prudente, 07 de junho de 2018.

BRUNO JOSÉ GARCIA CARNELÓSS - Diretor Presidente